

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR  
(1) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER HIRING**

**Reference:** 2023\_049\_IJ\_InsectERA

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher within the scope of the Mobilizing Agenda for Business Innovation, Project Nº. C644917393-00000032, known as the “InsectERA – A ERA da indústria dos insetos”, resulting from the submission of the application to Notice Nº. 02/C05-i01/2022, within the scope of the Recovery and Resilience Plan (PRR), at the Research Unit - Interdisciplinary Research Centre Marine and Environmental, for the exercise of activities in the WP InFeed, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Animal Science

**2. General admission requirements:** Any national, foreign, or stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Animal Science, Animal Nutrition, Aquaculture, Biological Sciences, or related scientific areas with a thesis focused on aquaculture fish nutrition; and authorization to perform procedures on animals (FELASA).

*In the event the doctorate degree was conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August, until the signature of the contract.*

**3. Specific admission requirements:** Candidates must be able to prove that they have previous skills and experience in:

- a) Proven experience in the physiology and nutrition of marine fish species with interest in Mediterranean aquaculture;
- b) Autonomy in the use of recirculation aquaculture systems (RAS) equipped with feces sedimentation columns, namely proven experience in the use of automatic systems for feed distribution and water quality monitoring, and feces collection and processing;
- c) Laboratory autonomy in bromatological analyses of different matrices, namely determination of total nitrogen and heat capacity through combustion, quantification of lipid content through

different extraction methods using organic solvents, and quantification of phosphorus and chromium by molecular absorption spectrophotometry;

- d) Laboratory autonomy in transesterification, and quantification of fatty acid methyl esters (FAMES) through gas chromatography with flame ionization detection (GC-FID);
- e) Laboratory autonomy in molecular biology techniques and determination of enzymatic activities;
- f) Laboratory autonomy in instrumental analysis of colour and textural parameters of fish;
- g) Experience in (co-)supervision of students;
- h) Participation in national and international R&D projects related to neuro-endocrine control of appetite and studies of nutritional bioenergetics associated to the use of new raw materials;
- i) Proven record of organizational capacities and experience in the dissemination of results;
- j) Fluency in both spoken and written English and Portuguese;
- k) Immediate availability (to be mentioned in the letter of motivation).

**4. Working plan:** The candidate will be responsible for characterizing the biomass of several insect species with the potential to be incorporated in diets for aquaculture, capable of promoting the growth and well-being of fish while guaranteeing products of high nutritional value for the final consumer. The candidate will be particularly enrolled in the evaluation of the nutritional value and nutrient bioavailability of feedstuffs using a market-oriented approach. Priority will be given to the impact of such ingredients in physiological mechanisms including metabolic systems and intracellular signaling pathways able to regulate food intake, nutrient utilization, and fish growth; these will be further selected as biological markers to support sustainable practices for aquaculture 4.0. An effective transfer of knowledge to the aquaculture sector is expected, contributing to the implementation of innovative solutions able to sustainably the aquaculture productivity and competitiveness. Increasing importance will be given to EFSA's nutritional recommendations for consumers.

The selected candidate will strengthen existing national collaborations and networks with industrial partners but must also create new initiatives to support and manage new research activities. The candidate will prepare reports and write manuscripts for publication in international journals.

**5. Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

**6. Workplace:** The work will be carried out in the Laboratory of Nutrition, Growth and Quality of Fish located at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de

Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, under the supervision of the group's Principal Investigator, Cathedra Professor Luísa M. P. Valente.

**7. Duration of the contract:** An uncertain term work contract will be signed starting May 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n. 140, no 1 and no 2, g; and article n. 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -8).

**8. Monthly salary:** The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to the level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2.206,05 € (two thousand two hundred and six euros and five cents), vacation, Christmas and food allowance apart.

**9. Selection methods:** The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula: **APCC = 0.4 × Academic Qualifications (AQ) + 0,5 × Scientific and Curricular Evaluation (SCE) + 0,1 × Motivation and Capacity for Innovation (MCI)**

If deemed necessary, the jury may interview the first 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20 and will have a relative weight of 10% and the previous evaluation a relative weight of 90%.

#### 9.1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area: PhD in Animal Science, Animal Nutrition, Aquaculture or Biological Sciences with a thesis focused on aquaculture fish nutrition, AQ = 5 values; PhD in related areas, AQ = up to 3 values.

#### 9.2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

Evaluation of the relevance, quality, and recentness of the scientific and curricular career, as well as the capability of performing in an autonomous way, research work in the scope of animal science, specifically on fish nutrition. This evaluation is based on the parameters described below and their classification is obtained by the following formula: **Scientific and Curricular Evaluation (SCE) = 0.8 × Scientific Production (SP) + 0.2 × Research, Extension and Management Activities (RA)**

##### 9.2.1. Scientific Production (SP)

Evaluation of the Scientific Production (SP) of the last five years considered most relevant by the candidate. The classification is obtained by the following formula: **Scientific Production (SP) = 0.6 × Quantitative Evaluation (SPV) + 0.4 × Qualitative evaluation (SPQ).**

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit, or patents; SPQ = up to 5 points.

*The five-year period referred to in the preceding paragraph by the panel can be extended, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.*

### **9.2.2. Research, Extension, and Management Activities (RA)**

The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA= 0 points.

Included in this parameter are:

- a) Supervision/co-supervision of bachelor graduates' internships, masters or doctorates, and post.
- b) ii) Participation in R&D projects, services, and technology transfer processes.
- c) iii) Participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organization of conferences, symposia, and scientific cooperation activities.

### **9.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)**

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 values.

*The panel shall deliberate by means of a roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes cast by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required. After the selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and their respective*

*classifications. The panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.*

**10. Composition of the jury selection:** In accordance with article 13 of RJEK and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President: Cathedractic Professor Luísa Valente

Vogal: Sónia Gomes, PhD

Vogal: Marta Monteiro, PhD

Substitute Vogal: Andreia Silva, PhD

Substitute Vogal: Cristina Velasco, PhD

**11. Deadline for application and presentation of applications:** The application period starts **24/04/2023** and ends **9/05/2023**.

Applications must be formalized by e-mail to [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) , and must explicitly state the announcement reference in the subject line **2023\_049\_IJ\_InsectERA**.

The application must include full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence, and contact address, including email address and telephone number.

Applications shall include all supported documents encompassed by sections 2 and 3 for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) *Curriculum vitae*, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11; including information regarding scientific and technological production, applied research activities, extension activities and knowledge dissemination, and science, technology, and innovation programs;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of the 5 most relevant publications;
- e) Motivation letter;
- f) Contact e-mail address and phone number;
- g) The reference of this application (indicated in this announcement).

*All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.*

*False statements provided by the candidates shall be punished by law.*

**12. Form of advertising/notification of results:** Both admitted and excluded candidate lists and the final classification list will be displayed at CIIMAR, located at Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, and will be published on the website of the institution [www2.ciimar.up.pt](http://www2.ciimar.up.pt). The selected candidate will be notified by e-mail.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond. The panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from the deadline for submission of applications.

The tender is exclusively destined to fill this specific vacancy and can be terminated at any time until approval of the final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

**13. Non-discrimination and equal access policy:** CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired, or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions, and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability, and communication/expression means to be used during the selection period on their application form, under the regulations above.

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JÚNIOR DOUTORADO(A) (1 vaga)**

**Referência:** 2023\_049\_IJ\_InsectERA

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Júnior Doutorad(a) no âmbito da Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial, Projeto N.º. C644917393-00000032, designado por “InsectERA – A ERA da indústria dos insetos”, decorrente da apresentação da candidatura ao Aviso N.º. 02/C05-i01/2022, no âmbito da Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades na WP InFeed, e de acordo com as seguintes condições:

**1. Área científica:** Ciência Animal

**2. Requisitos gerais de admissão:** Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) ou apátridas que sejam titulares do grau de doutor na área temática da Ciência Animal, Aquacultura, Ciências Biológicas ou em áreas afins com temas de tese relacionados com a nutrição de peixes de aquacultura; e que sejam autorizados/creditados para realizar procedimentos em animais (FELASA).

*Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.*

**3. Requisitos específicos de admissão:** O(A) candidato(a) deve ser capaz comprovar que possui as seguintes competências e experiência:

- a) Experiência comprovada em fisiologia e nutrição de espécies de peixes marinhos com interesse para aquacultura mediterrânica;
- b) Autonomia na utilização de sistemas de recirculação em aquacultura equipados com colunas de sedimentação de fezes, nomeadamente experiência comprovada na utilização de sistemas automáticos de monitorização e distribuição de alimento e monitorização da qualidade da água e experiência comprovada na recolha e processamento de fezes;
- c) Autonomia laboratorial para realização de análises bromatológicas em várias matrizes, nomeadamente: determinação de azoto total e capacidade calorífica através de combustão, quantificação do teor lipídico através de diferentes métodos de extração utilizando solventes orgânicos, e quantificação do teor de fósforo e crómio por espectrofotometria de absorção molecular;

- d) Autonomia laboratorial para realização de técnicas de transesterificação e quantificação de ésteres metílicos de ácidos gordos através de cromatografia gasosa com deteção por ionização de chama (GC-FID);
- e) Autonomia laboratorial para realização de técnicas de biologia molecular e determinação de atividades enzimáticas;
- f) Autonomia na análise instrumental de cor e textura de pescado;
- g) Experiência na o(co)orientação de alunos;
- h) Participação em projetos nacionais e internacionais relacionados com as áreas de preferência do presente edital, nomeadamente estudos de controlo neuro-endócrino do apetite e estudos de bioenergética nutricional associados à utilização de novas matérias-primas;
- i) Registo comprovado de responsabilidades organizacionais e capacidade de divulgação e disseminação de resultados;
- j) Bons conhecimentos de Inglês e Português, tanto escrito como falado;
- k) Disponibilidade imediata (a referir na carta de motivação).

**4. Plano de trabalho:** O(A) candidato(a) será responsável pela caracterização de biomassa de várias espécies de insetos capazes de integrarem dietas para aquacultura e promover o crescimento e o bem-estar dos peixes, garantindo simultaneamente produtos de elevado valor nutricional para o consumidor final. O(A) candidato(a) estará particularmente envolvido(a) na avaliação do valor nutricional e da biodisponibilidade de nutrientes em vários ingredientes, usando uma abordagem orientada para o mercado. Será dado ênfase ao impacto desses ingredientes em mecanismos fisiológicos, com foco em sistemas metabólicos e vias de sinalização intracelulares, capazes de regular a ingestão de alimentos, a utilização de nutrientes e o crescimento de peixes; estes serão posteriormente usados como marcadores biológicos, para apoiar práticas sustentáveis para a aquacultura 4.0. Espera-se uma transferência efetiva de conhecimento para o setor da aquacultura, implementando soluções inovadoras para aumentar de maneira sustentável a produtividade e a competitividade deste setor. Será dada uma importância crescente ao consumidor final e às recomendações nutricionais da EFSA.

O(A) candidato(a) selecionado deverá fortalecer colaborações e redes nacionais existentes com parceiros industriais, criar iniciativas para apoiar e gerir novas atividades de pesquisa, preparar relatórios e escrever manuscritos para publicação em revistas internacionais.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei

n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no laboratório de Nutrição, Crescimento e Qualidade do Peixe do CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob supervisão do Investigador Principal do grupo, Professora Catedrática Luísa M. P. Valente.

**7. Duração do contrato:** Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Maio de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

**8. Remuneração:** A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no nº 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutoramento/a, nível 33 da Tabela Remunerações Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de €2.206,05 (dois mil duzentos e seis euros e cinco cêntimos), subsídio de férias, Natal e alimentação à parte.

**9. Métodos de seleção:** Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular do(a)s candidato(a)s (APCC). A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: **APCC = 0,4 × Habilitações Académicas (HA) + 0,5 × Percurso Científico e Curricular (PCC) + 0,1 × Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)**

Caso seja necessário, o processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos(às) três primeiro(a)s classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, tendo nesse caso um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

#### 9.1. Habilitações Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do(a) candidato(a): Doutoramento em Ciência Animal, Nutrição Animal, Aquacultura ou Ciências Biológicas com temas de tese relacionados com nutrição de peixes, HA = 5 valores; Doutoramento em áreas afins, HA = até 3 valores.

#### 9.2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como a capacidade de realizar de forma autónoma o trabalho de investigação no âmbito da ciência animal, mais concretamente em nutrição de peixes. Esta avaliação incide sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: **Percurso Científico e Curricular (PCC) = 0,8 × Produção Científica (PC) + 0,2 × Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)**

### 9.2.1 Produção Científica (PC)

Avaliação da produção científica (PC) dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a). A respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: **Produção Científica (PC) = 0,6 × Avaliação Quantitativa (PCV) + 0,4 × Avaliação Qualitativa (PCQ).**

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI nas áreas de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): O(A) candidato(a) deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes, PCQ = até 5 valores.

*O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.*

### 9.2.2. Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Atividades nas áreas de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

Incluem-se neste parâmetro:

- a) O(co)orientação de estágios de licenciatura, mestrados ou doutoramentos;
- b) Participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia;
- c) Participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica.

### 9.3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores.

*O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.*

**10. Composição do Júri:** Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Professora Catedrática Luísa Valente

Vogal: Sónia Gomes, PhD

Vogal: Marta Monteiro, PhD

Vogal Substituto: Andreia Silva, PhD

Vogal Substituto: Cristina Velasco, PhD

**11. Formalização das candidaturas:** O prazo de candidaturas **inicia no dia 24/4/2023 e termina a 9/05/2023.**

As candidaturas devem ser formalizadas através de e-mail para [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) e devem mencionar no assunto a referência **2023\_049\_IJ\_InsectERA.**

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 e 3 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado de habilitações ou diploma;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e programas de ciência tecnologia e inovação.

- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;
- g) Indicação da referência do concurso (como indicado neste anúncio).

*São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.*

*As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.*

**12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

**13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de

incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

